

## COMISSÕES ESPECIAIS

**REQUERIMENTO N. 146-58** — Para entrar em entendimento com os Poderes Executivo e Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral, Prefeitura da Capital e Câmara Municipal, coordenando providências contra a destruição causada na cidade, na campanha eleitoral de determinados candidatos a cargos eletivos. (Prazo até 11-9-58)

Presidente:  
Vice-Presidente:  
Membros:  
Dep. Luciano Nogueira Filho  
Dep. Martinho Di Clero  
Dep. Abreu Sodré  
Dep. Benedito Rocha  
Dep. Vicente Botta  
Dep. Dante Perri  
Dep. Batista Neves

Secretária: Berenice Coimbra

**REQUERIMENTO N. 159-58** — Para apurar irregularidades no Departamento de Profilaxia da Lepra. — (Prazo até 11-11-58).

Presidente:  
Vice-Presidente:  
Membros:  
Dep. Juvencio Rodrigues de Moraes  
Dep. Diogo Bastos  
Dep. Antonio Mastrocola  
Dep. Farabulini Junior  
Dep. Conceição da Costa Neves

Secretária: Helena Vampré

**REQUERIMENTO N. 312-58** — Para apurar denúncias formuladas contra o deputado Salgado Sobrinho, provenientes de uma carta lida em Plenário pelo deputado Araripe Serpa. (Prazo até 11-10-58).

Presidente: Dep. Francisco Franco  
Vice-Presidente: Dep. Domingos Lot Neto  
Membros:  
Dep. Osny Silveira  
Dep. Cyro Albuquerque  
Dep. Padre Calasans  
Dep. Scalamandrê Sobrinho  
Dep. Paulo Ornellas de Larras  
Dep. Francisco Franco  
Dep. Domingos Lot Neto  
Dep. Ralph Zumbano  
Dep. Ariel Tomasini  
Dep. Ubirajara Keuteneajian  
Dep. Hilário Torloni

Secretária: Wilma C. Barbosa

**REQUERIMENTO N. 163-58** — Para indagar a veracidade das acusações feitas a Polícia Estadual por um dos vespertinos da Capital, indicando, ao final, as medidas cabíveis e necessárias. (Prazo até 11-9-58).

Presidente:  
Vice-Presidente:  
Membros:  
Dep. Paulo Teixeira de Camargo  
Dep. Condeixa Filho  
Dep. Arruda Castanho  
Dep. Silveira Bueno  
Dep. Conceição da Costa Neves

Secretária: Helena Vampré

**REQUERIMENTO N. 412-58** — Para firmar memorial e entrevistar-se com os srs. Presidente da República e Ministro da Fazenda no sentido de ser reconsiderada a solução dada ao problema do café. (Prazo até 11-10-58).

Presidente:  
Vice-Presidente:  
Membros:  
Dep. Anísio Moreira  
Dep. Oswaldo Junqueira  
Dep. Paes de Barros Netto  
Dep. Nunes Ferreira  
Dep. Cássio Ciampolini  
Dep. Dante Perri  
Dep. Domingos Lot Neto  
Dep. Germinal Feijó  
Dep. Salgado Sobrinho  
Dep. Mendonça Faicão  
Dep. Hilário Torloni

Secretária: Berenice Coimbra

### RESOLUÇÃO N. 219, DE 10 DE SETEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica cancelado o tempo de serviço contado de acordo com a Lei n.º 421, de 17 de agosto de 1949 pelos aposentados do Quadro da Secretaria da Assembléia Arnaldo Arantes, Beatriz Cataldi, Jefferson Carvalho Homem, José Luciano Araujo, Oswaldo Ramos de Oliveira e Tito Pacheco Junior e, em consequência, igualmente canceladas as respectivas aposentadorias às quais o Tribunal de Contas do Estado, em decisão definitiva, negou registro.

Artigo 2.º — Ficam criados na Tabela Unica da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa a fim de serem nelas revertidos, "ex-officio", os aposentados a que se refere o artigo 1.º, os seguintes cargos:

3 (três) de Diretor, padrão "Z-2".  
2 (dois) de Chefe de Secção, padrão "V".  
1 (um) de Encarregado do Expediente Taquigráfico, padrão "V".

§ 1.º — Os cargos ora criados serão extintos na vacância, ficando lotados na Diretoria Geral e com atribuições que foram determinadas por ato da Mesa.

§ 2.º — Na reversão a que se refere a presente Resolução não se aplicam os §§ 2.º e 3.º do artigo 80 do Decreto-lei 12.273 de 28-10-41.

§ 3.º — Consideram-se automaticamente empossados os funcionários de que trata o artigo 1.º, devendo entrar em exercício, dentro do prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de aplicação do artigo 44, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41.

Artigo 3.º — A despesa com a execução do disposto na presente Resolução correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de setembro de 1958.

(a) Ruy de Almeida Barbosa — Presidente  
(a) Ferreira Keffer — 1.º Secretário  
(a) Marcio Porto — 2.º Secretário

### RESOLUÇÃO N. 220, DE 10 DE SETEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica concedido, a partir de 1.º de julho a 31 de dezembro do corrente ano, um abono mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) aos servidores civis da Assembléia Legislativa do Estado.

Parágrafo único — O abono de que trata este artigo é extensivo aos inativos.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente Resolução correrá à conta de crédito especial, aberto na forma da legislação vigente.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de setembro de 1958.

(a) Ruy de Almeida Barbosa — Presidente  
(a) Ferreira Keffer — 1.º Secretário  
(a) Marcio Porto — 2.º Secretário

— / / / —

## 92.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1958.

**PRESIDÊNCIA** dos Srs.: Ruy de Almeida Barbosa, Márcio Pôrto, Guilherme Gomes e Ruy de Almeida Barbosa.

**SECRETARIOS**, Srs.: Fioravante Zampol e Márcio Pôrto.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

As 14:30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Condeixa Filho — Alfredo Farhat — Nunes Ferreira — Paulo Teixeira de Camargo — Anísio Moreira — Amarel Furlan — Pinheiro Júnior — Ariel Tomasini — Athié Jorge Coury — Carlos Kherlakian — Dante Perri — Dervílio Allegretti — Araripe Serpa — Francisco Franco — Fioravante Zampol — Silveira Bueno — Guilherme Gomes — Hilário Torloni — Almeida Pinto — Mendonça Faicão — Diogo Bastos — Juvencio Rodrigues de Moraes — Lauzo Pozzi — Márcio Pôrto — Conceição da Costa Neves — José Pizarro — Ralph Zumbano — Ruy de Almeida Barbosa — Gomes dos Reis e Juvencio Sayon, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Franco Montoro — Farabulini Junior — Antonio Mastrocola — Bady Bassitt — Benedito Rocha — Bento Dias Gonzaga — Camilo Ashcar — Pedro Fanguanello — Cássio Ciampolini — Cyro Albuquerque — Domingos Lot Neto — Emílio Guerra — Francisco Lopes — Scalamandrê Sobrinho — Germinal Feijó — Homero Silva — Baptista Neves — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Netto — Cruz Secco — Blota Júnior — Ferreira Keffer — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leôncio Ferraz Jr. — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Martinho Di Clero — Marcondes Filho — Figueiredo Ferraz — Cunha Ferraz — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Oswaldo Junqueira — Ornellas Barros — Abreu Sodré — Ubirajara Keuteneajian — Vicente Botta — Victor Maida e Wilson Rahal.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Farabulini Junior — Pedro Fanguanello — Cássio Ciampolini — Francisco Lopes — Homero Silva — Cruz Secco — Blota Júnior — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leôncio Ferraz Jr. — Luiz Roberto Vidigal — Martinho Di Clero — Figueiredo Ferraz — Miguel Petrilli — Osny Silveira e Ornellas Barros.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

Telegramas (7):

De Natal (RN), Rio Claro, Adamantina, Santa C. R. Pardo, Pirajui, Galia e Araras, agradecendo a esta Casa pela aprovação do Projeto 868-58.

De Mogi Guaçuá, solicitando urgência para o projeto de lei n.º 868.

### MENSAGEM N. 373 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 5 de setembro de 1958.

Senhor Presidente  
Através da Mensagem n.º 67, de 26 de fevereiro do corrente ano, encaminhei à apreciação dessa nobre Assembléia o projeto de lei que tomou o número 151, de 1958, autorizando o Poder Executivo a doar imóvel destinado a integrar o patrimônio de Fundação a ser instituída pela Sociedade Civil Liceu Pasteur, de São Paulo e dando outras providências.

O artigo 2.º do referido projeto de lei sujeita a doação às condições que especifica.

Desse modo o Governo do Estado prestar justa homenagem ao falecido Professor Victor Freire, venho propor sejam ampliadas as condições sob as quais será feita a doação, para o fim de incluir no seu elenco disposição dando à Fundação a ser instituída o nome daquele ilustre homem público.

O Professor Victor Freire foi catedrático da Escola Politécnica de São Paulo, durante 41 anos, deixando o seu exercício por força de aposentadoria compulsória. Tendo sido um dos fundadores e animadores do desenvolvimento do Liceu Pasteur, sobram razões para que seja vinculado o seu nome ao referido estabelecimento de ensino.

Assim, deverá ser acrescentado ao mencionado artigo segundo o seguinte item:

"VII — A Fundação deverá receber a denominação de "Professor Victor Freire".

Trata-se, pois, de homenagear a pessoa que tantos serviços prestou à causa pública, especialmente ao ensino médio e superior.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Jânio Quadros  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

### INDICAÇÃO

Do deputado Pinheiro Júnior  
N.º 701, de 1958 — Indicando ao Executivo no sentido de ser instalado o Posto de Puericultura de Morro Grande, Município de Cotia.

### REQUERIMENTOS

**REQUERIMENTO N. 574, DE 1958**

Requeiro na forma regimental, fique constando nos Anais desta Assembléia um voto de aplausos e congratulações com o povo de Itapeva pela passagem do 100.º aniversário de sua fundação, a ocorrer a 20 de setembro deste ano, cujas comemorações, numa feliz coincidência, se realizam conjuntamente com a 2.ª Festa do Trigo, levada a efeito naquela comuna bandeirante.

Requeiro, outrossim, dê-se ciência desta homenagem aos Srs. Prefeito Municipal Presidente da Câmara e representantes da imprensa falada e escrita dessa localidade.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1958.

(a) Francisco Franco.  
Justificativa  
A 20 de setembro de 1958 Itapeva, cidade sulina do Estado de São Paulo, vai passar mais um aniversário de sua fundação.

A efeméride será comemorada efusiva e galhardamente pela população itapevense, agora feliz coincidência com a instalação da 2.ª Festa do Trigo, num entusiástico registro das possibilidades econômicas a que Itapeva se apresenta como produtora n.º 1 do precioso cereal. Por isso que aquele município no advento de seus 100 anos de existência, se projeta entre as demais comunidades paulistas como célula destacada a exercer marcante influência no engrandecimento do Estado e da Nação. Pioneira no plantio do trigo e notável por suas indústrias extrativas de minérios os mais diversos com muito acerto cognominou-se a "Princesa do Sul", influenciando nos anseios de progresso do grande Estado bandeirante e do Brasil.

Os votos de aplausos e congratulações que pretendam sejam consignados nos Anais desta Casa e endereçados ao nobre e laborioso povo itapevense, são, pois, a homenagem que esta Assembléia vem de prestar ao grande município sulino na data aniversária de sua fundação.

**REQUERIMENTO N. 575, DE 1958**

Requeiro nos termos regimentais, fique constando nos Anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Ribeirão Branco, pela passagem de seu 65.º aniversário de fundação, dando-se ciência desta homenagem aos Srs. Prefeito e Presidente da Câmara Municipal daquela simpática comuna.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1958.

(a) Francisco Franco.  
Justificativa  
A 5 do mês em curso Ribeirão Branco festeja mais um aniversário de sua fundação, motivo justo e plausível para justificar tão importante efeméride.

Data festiva por excelência, para o honrado povo de Ribeirão Branco nada mais certo de que congratulá-lo com seu novo pelo transcorrer de mais este seu aniversário, fazendo votos para que tão progressista comuna prosiga na caminhada do progresso e da prosperidade, para orgulho de sua gente honesta e competente e, para satisfação de todos aqueles que lhe dispensam especial admiração e respeito.

**REQUERIMENTO N. 576, DE 1958**

Senhor Presidente  
Requeremos ao Poder Executivo, através da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado, nos sejam prestadas com a máxima urgência as seguintes informações:

1 — Quais os processos de legitimação de posse em trânsito na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado, requeridos nos termos da Lei 14.816, de 6 de agosto